



SCI
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

PROCESSO nº 9029/2023

INTERESSADOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS MÉDICO-HOSPITALARES, CURATIVOS ESPECIAIS, DETERGENTES, SANEANTES E PRODUTOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ

PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

Em atendimento à determinação contida no § 1º, do art. 11, da **RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCMPA, de 01 de Julho de 2014**, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do **Processo Administrativo nº 198/2023**, referente ao **Processo Pregão Eletrônico nº 9029/2023**, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE APARELHOS MÉDICO-HOSPITALARES, CURATIVOS ESPECIAIS, DETERGENTES, SANEANTES E PRODUTOS HOSPITALARES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ, e as MINUTAS DE TERMO DE CARTA CONTRATO ADMINISTRATIVO originário do Procedimento Licitatório já identificado celebrada pela **CONTRATANTE– SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** com o **CONTRATADO –1) Empresa SILVA E DELGADO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.393.709/0001-06 – MINUTA Nº 285/2024 no valor de **R\$ 42.184,96 (quarenta e dois mil cento e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos); 2) Empresa POLYMEDH. LTDA,**



inscrito no CNPJ sob o nº 63.848.345/0001-10 – MINUTA Nº 286/2024 no valor de **R\$ 7.013,93** (sete mil treze reais e noventa três centavos); 3) Empresa **P G LIMA COM LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 23.493.764/0001-61 – MINUTA Nº 287/2024 no valor de **R\$ 10.963,17** (dez mil novecentos e sessenta e três reais e dezessete centavos); 4) Empresa **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 16.647.278/0001-95 – MINUTA Nº 288/2024 no valor de **R\$ 27.384,00** (vinte sete mil trezentos e oitenta e quatro reais) ; 5) Empresa **ONCONORTE LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 14.497.468/0001-48 – MINUTA Nº 289/2024 no valor de **R\$ 5.265,02** (cinco mil duzentos e sessenta e cinco reais e dois centavos); 6) Empresa **MELLUZZI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 26.174.873/0001-04 – MINUTA Nº 290/2024 no valor de **R\$ 26.315,40** (vinte seis mil trezentos e quinze reais e quarenta centavos); 7) Empresa **MEDBRANDS COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 27.256.185/0001-56 – MINUTA Nº 291/2024 no valor de **R\$ 19.000,00** (dezenove mil reais); 8) Empresa **MAPMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 33.375.370/0001-62 – MINUTA Nº 292/2024 no valor de **R\$ 41.329,00** (quarenta e um mil trezentos e vinte nove reais); 9) Empresa **F CARDOSO E CIA LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 04.949.905/0001-63 – MINUTA Nº 293/2024 no valor de **R\$ 556.059,56** (quinhentos e cinquenta seis mil e cinquenta e nove reais e cinquenta seis centavos); 10) Empresa **E T MARQUES LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 08.691.632.0001-50 – MINUTA Nº 294/2024 no valor de **R\$ 31.875,00** (trinta um mil e duzentos e oitenta e cinco reais); 11) Empresa **DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.888.791/0001-54 – MINUTA Nº 295/2024 no valor de **R\$ 160.230,00** (cento e sessenta mil duzentos e trinta reais); 12) Empresa **DIAS & PANTOJA LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 04.245.733/0001-47 – MINUTA Nº 296/2024 no valor de **R\$ 17.059,50** (dezessete mil, cinquenta e nove reais e cinquenta centavos); 13) Empresa **CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.003.408/0004-83 – MINUTA Nº 297/2024 no valor de **R\$ 7.740,00** (sete mil setecentos e quarenta reais); 14) Empresa **CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 13.719.523/0001-34 – MINUTA Nº 298/2024 no valor de **R\$ 9.471,00** (nove mil quatrocentos e setenta e um reais); 15)



Empresa **ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 33.068.320/0001-32 – MINUTA N° 299/2024 no valor de **R\$ 31.403,75 (trinta um mil quatrocentos e três reais e setenta e cinco centavos)**; **16) Empresa AHCOR COMÉRIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 37.556.213/0001-04 – MINUTA N° 300/2024 no valor de **R\$ 16.337,14 (dezesesseis mil trezentos e trinta e sete reais e quatorze centavos)** e **17) Empresa A J COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR-LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 32.137.731/0001-70 – MINUTA N° 301/2024 no valor de **R\$ 21.441,50 (vinte um mil quatrocentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos)**.

Com base nas regras insculpidas na Lei Federal nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos. Declara ainda, que as **Minutas de Termo de Carta Contrato Administrativo nº 285/2024, 286/2024, 287/2024, 288/2024, 289/2024, 290/2024, 291/2024, 292/2024, 293/2024, 294/2024, 295/2024, 296/2024, 297/2024, 298/2024, 299/2024, 300/2024 e 301/2024**, encontram-se revestidas de todas as formalidades legais, estando aptas a gerar despesas para a municipalidade. Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que os Processos, e as Minutas de Carta Contrato supramencionados encontram-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e por fim **DECLARA** estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Barcarena-PA, 22 de janeiro de 2024.

Milson Paulo Moraes Altenhofen

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena

Decreto nº 0082/2021- GPMB